

Proposta n.º JF 39/2015

Reserva de espaço para os serviços da autarquia na parcela M do CacémPolis

Considerando que a Junta de Freguesia, nos termos do Procololo celebrado em 31 de agosto de 2004 entre a Junta de Freguesia de Agualva, o Município de Sintra e a Sociedade CacémPolis, tem uma reserva de um espaço de 300m² integrado na parcela M do PolisCacém, decorrente do acordo de venda das suas anteriores instalações no âmbito da intervenção urbana realizada pela Sociedade PolisCacém;

Considerando que entretanto a Junta de Freguesia de Agualva adquiriu duas lojas na Rua António Nunes Sequeira, onde a atual Junta de Freguesia se encontra instalada em condições consideradas aceitáveis;

Considerando que a Câmara Municipal de Sintra solicitou à Junta de Freguesia que se pronunciasse sobre a intenção de manter a referida reserva de espaço;

Considerando que essa reserva de espaço corresponde a um investimento de €1.725,00/m², que se traduz num encargo financeiro total estimado de €517.500,00 (quinhentos e dezasete mil e quinhentos euros);

Considerando que, apesar das vantagens decorrentes de novas instalações localizadas no edifício principal do PolisCacém, a sua aquisição não constitui prioridade para a Junta de Freguesia;

Considerando as competências materiais da Junta de Freguesia definidas no número 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho que se delibere prescindir da reserva de espaço para os serviços da autarquia na parcela M do Cacém Polis, definido no Protocolo celebrado em 31 de agosto de 2004, que se junta em anexo, manifestando o desinteresse na aquisição do referido espaço.

Agualva-Cacém, 03 de março de 2015

X

Carlos Casimiro
Presidente da Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 39/2015

Reserva de espaço para os serviços da autarquia na parcela M do CacémPolis

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria


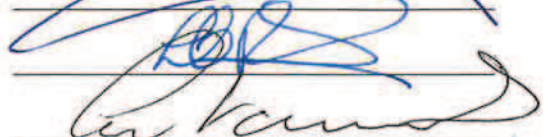
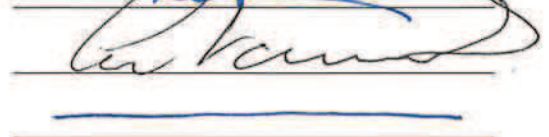
Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	X
3º Vogal Joana Marques	X
4º Vogal Teodósio Alcobia	X
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 05/03/2015, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 3 e 4 do artigo 27.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: 
O Secretário: 
O Tesoureiro: 
O 1º Vogal: _____
O 2º Vogal: Helena Cardoso
O 3º Vogal: Joana Marques
O 4º Vogal: Teodósio Alcobia